

Id:13B5ADF0BE4BF2D3



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2023

Interessado: Santo Antônio dos Milagres – PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente em geral (informática em geral, impressoras, scanner, smartphone, projetor, entre outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI e Secretarias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

Valor Estimativo: R\$ 307.950,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Data e horário: 04 de agosto de 2023, às 08:30 horas.

Sistema: novobmnet.com.br.

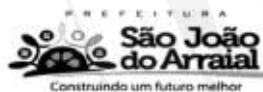
Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de julho de 2023.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Pregoeiro

Id:0047E15BA0BFF68C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 024/2023– GP, de 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a adoção de Ponto Facultativo nos dias de jogos da A Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023 e estabelece o horário de expediente nas repartições públicas municipais.

A Prefeita Municipal de São João do Arraial-PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a importância da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023 para a promoção do esporte, igualdade de gênero e cultura esportiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias em que ocorrerem jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, para todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Nos dias em que houver jogo da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, o expediente dos órgãos municipais terá início uma hora após o término da partida.

Parágrafo único: A determinação prevista no Art. 2º aplica-se a todos os servidores públicos municipais, exceto aqueles cujas atividades sejam consideradas essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública, coleta de lixo, entre outros, que deverão manter seu horário normal de funcionamento.

Art. 3º O ponto facultativo e o horário especial de expediente estabelecidos por este Decreto têm o objetivo de possibilitar que os municípios e servidores públicos municipais possam acompanhar e prestigiar o evento esportivo de grande importância e relevância internacional que é a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Arraial-PI, 24 de julho de 2023.

BENEDITA VILMA Assinado de forma digital por
LIMA:446218763 BENEDITA VILMA
68 LIMA:44621876368
Dados: 2023.07.24 10:44:45
-03'00"
BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:09FEC7A62F85F81A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, sobre a revogação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**. O município irá providenciar a abertura de um novo processo administrativo com o mesmo objeto. Maiores informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 28 de junho de 2023

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Pregoeira

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal

Id:1518F3691BD5F41E



Prefeitura Municipal de
ANTONIO ALMEIDA
CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agostinho varão, 57, Centro, Antonio Almeida – PI, através da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Organizadora do Processo de Análise de Currículo nomeada pela Portaria nº 081/2023, conforme Lei Municipal nº 334/2022, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, torna público a Relação dos Candidatos inscritos aptos ao Processo Seletivo do Edital N° 002/2023, conforme cronograma estabelecido Neste Edital:

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2023 – SELEÇÃO DE GESTORES
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APTOS AO PROCESSO SELETIVO

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	
Nº	NOME DO CANDIDATO
01	ANA RITA BARREIRAS MARTINS
02	FRANCIELDA GUIMARÃES SANTOS
03	JOANE CARDOSO DE ABREU LEAL
04	RIVELÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS

Antonio Almeida (PI), 24 de julho de 2023.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por
GONÇALA SANTOS GUIMARÃES
Data: 24/07/2023 10:17:04-0300
Verifique em <https://verificar.al.gov.br>

GONÇALA SANTOS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação